

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

DECRETO Nº. 373/2012

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o Art. 70 da Lei Complementar Nº. 014/2010 de 24 de junho de 2010;

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º Nomear Comissão de Gestão do Plano de Carreira, a qual será composta pelos seguintes membros:

DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Carla Santos de Oliveira

REPRESENTANTE DO SINDICATO REPRESENTATIVO DOS PROFISSIONAIS DO REGISTRO:

Presidente: Lourdes de Fátima Vieira M. Moreira
Vice-presidente: Andréia Kich Brandalize

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Vilma de Fátima Xavier
Vice-presidente: Flora Regina Bayer

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Presidente: Josiani Aparecida Karpinski
Vice-presidente: Luiz André Amaral

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL:

Presidente: Carmen Lucia Bueno Turra Leineker
Vice-presidente: Janaina Bueno Santos

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Presidente: Gislaine Aparecida Bueno
Vice-presidente: Maria Aparecida Ferreira

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL:

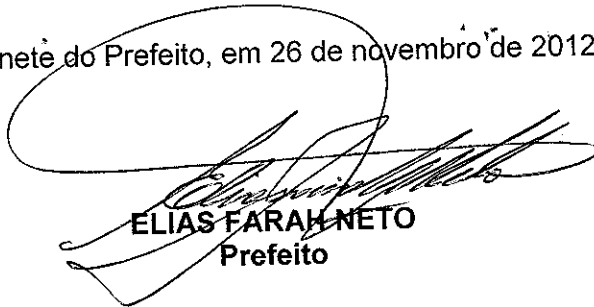
Maria Cleusa Rocha
Eldes De Fátima Smolak
Emilia Chicora
Ana Lucia Smuczek Matos
Luciane Maxcimovicz Ramos

Art. 2º A presente comissão será presidida pela Dirigente Municipal de Educação.

Art. 3º Caberá à comissão acompanhar e orientar a implantação e operacionalização do Plano, em conformidade com a Lei Complementar Nº 014/2010.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2012.



ELIAS FARAH NETO
Prefeito



NEIVA SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado no Diário de Notícias
Nº 3485
De 27.11.2012
Resp. Lucimara